

Portaria nº 105, de 16 de janeiro de 2023.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Sra. **GISELE GLAUSER DE MELLO**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **GISELE GLAUSER DE MELLO**, R.G. nº 47.429.755-X, lotada no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/12/2022 à 18/12/2022 (12 dias) e no período de 02/01/2023 à 04/01/2023 (03 dias), nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 16 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

